

OFÍCIO Nº 0716/GAB/2025

Sinop – MT, 09 de setembro de 2025.

Ao Exmo. Sr.
VEREADOR REMÍDIO KUNTZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Ref.: Indicações**Senhor Presidente,**

Cumprimentando-o de forma cordial, em atenção ao disposto na Emenda à Lei Orgânica nº 031, utilizo do presente expediente para encaminhar o documento abaixo elencado, oriundo da Secretaria Municipal, em resposta às Indicações conforme segue:

Ofício	Indicação	Vereador (a)
OFICIO Nº 2414/GAB/SMS/2025	542/2025	REMÍDIO KUNTZ
OF. Nº 763/SST/2025	536/2025	ZEZINHO CONSTRUTOR
OF. Nº 764/SST/2025	541/2025	MARCOS VINICIUS
OF. Nº 765/SST/2025	544/2025	GILSIMAR SILVA
OF. Nº 766/SST/2025	549/2025	ADEMIR DEBORTOLI
OF. Nº 767/SST/2025	550/2025	ADEMIR DEBORTOLI
OF. Nº 768/SST/2025	552/2025	CÉLIO GARCIA

Colocando-nos à disposição deste Poder Legislativo, reiteramos nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFICIO N° 2414/GAB/SMS/2025

Sinop/MT, 05 de setembro de 2025.

Ilma. Sra.

ANDRIELLI SILVA DOS SANTOS STANGHILIN

Departamento de Expedientes e Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Protocolo: 35940/2025

Data: 05/09/2025 08:50

Assunto: Resposta à Indicação nº 542/2025, OFÍCIO N° 601/AEA/2025.

Prezada,

Ao cumprimenta-la cordialmente, e na oportunidade em atenção à Indicação de nº 542/2025, de autoria do Vereador Remídio Kuntz, a qual trata sobre a viabilidade de implantação de uma Farmácia Pública Popular e um Centro Integrado de Atendimento Médico à Saúde na região do bairro São Cristóvão.

Considerando o aumento da demanda na região do bairro São Cristóvão, decorrente do crescimento populacional, sobretudo após a inauguração do Residencial Nico Baracat, faz-se necessária a ampliação da oferta de serviços de saúde à população local.

Entretanto, é importante ressaltar que a população não está desassistida, uma vez que o bairro Umuarama II conta com o Centro Integrado de Atendimento (CIA) Umuarama, que oferece serviços de Farmácia, Regulação e Coleta de Exames. Além disso, a CIA Jacarandás, localizada no bairro Jacarandás, também atende os usuários da região mencionada, disponibilizando, além dos serviços citados, o de vacinação. Ressalta-se ainda a Farmácia Interna – Alto da Glória, vinculada à UBS do bairro Alto da Glória, que disponibiliza o serviço de farmácia à população daquela região.

Nesse sentido, diante do aumento da demanda identificado, o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde solicitou e já iniciou a realização de um estudo técnico para viabilizar a implantação de uma nova farmácia em uma das Unidades

Básicas de Saúde (UBS) da região, com o objetivo de ampliar o atendimento à população e garantir maior acesso aos serviços farmacêuticos.

Vale destacar que o Departamento de Assistência Farmacêutica também está conduzindo estudos para a abertura de novas unidades de farmácias públicas em diferentes bairros do município. O objetivo é ampliar o atendimento, facilitar o acesso dos pacientes aos medicamentos e, conseqüentemente, reduzir o abandono do tratamento prescrito pelos médicos.

Quanto à criação de um novo Centro Integrado de Atendimento (CIA) na região do bairro São Cristóvão, faz-se necessária uma análise detalhada da demanda, da viabilidade operacional e da disponibilidade de recursos, a fim de assegurar que a oferta dos serviços seja eficiente e sustentável. A implantação de uma nova unidade contribuiria de forma significativa para ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, beneficiando diretamente os moradores da região.

No entanto, ressaltamos que a adoção de qualquer medida requer estudos detalhados, uma vez que implica custos adicionais ao orçamento municipal. Esses custos abrangem investimentos em infraestrutura, disponibilidade de recursos humanos e despesas com a manutenção dos serviços. Assim, torna-se fundamental avaliar cuidadosamente a viabilidade financeira e operacional, de modo a assegurar que a expansão do atendimento seja sustentável e não comprometa a continuidade de outros serviços essenciais da saúde pública.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de estima e elevada consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



ERICO STEVAN GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0817/2025



OF. Nº 763/SST/2025

Sinop – MT, 05 de setembro de 2025.

AO EXMO. SR.
ZEZINHO CONSTRUTOR
VEREADOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

Ref.: Resposta a indicação nº 536/2025

Ilustríssimo Senhor Vereador Zezinho Construtor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento da **Indicação nº 536/2025**, por meio da qual Vossa Excelência solicita a este Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a análise e providências quanto à necessidade de instalação de botoeiras para travessia de pedestres na Avenida André Maggi, em frente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

A solicitação apresentada demonstra a preocupação de Vossa Excelência com a segurança viária e a proteção da vida dos munícipes que, diariamente, necessitam realizar a travessia naquela região de grande fluxo de veículos e de pedestres, especialmente em razão da localização estratégica da UPA, que recebe constante atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade ou emergência.

Cumpre-nos informar, em atenção ao requerido, que o local mencionado já se encontra contemplado dentro do planejamento técnico elaborado por esta Pasta, estando a obra em fase final de execução, visando o pleno e adequado funcionamento do sistema semafórico com botoeiras para pedestres. Ressaltamos que a etapa atual contempla ajustes técnicos e de sincronização semafórica, necessários para garantir maior eficiência na fluidez do trânsito, sem descuidar da segurança dos usuários da via.

Destacamos, ainda, que a medida atende às diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro, em especial no que se refere à prioridade e à proteção do pedestre, além de observar os princípios da mobilidade urbana sustentável e acessibilidade universal, conforme previsto na Lei Federal nº 12.587/2012.

Dessa forma, reiteramos que os trabalhos encontram-se em fase de finalização e, em breve, os dispositivos estarão em pleno funcionamento, proporcionando maior



segurança viária e qualidade de vida à população que transita pelo referido logradouro.

Por fim, agradecemos a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, reforçando que esta Secretaria permanece à disposição para dialogar e construir soluções conjuntas que promovam a segurança e o bem-estar da comunidade.


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



OF. Nº 764/SST/2025



Sinop – MT, 05 de setembro de 2025.

AO EXMO. SR.
DR. MARCOS VINÍCIUS
VEREADOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

Ref.: Resposta a indicação nº 541/2025

Ilustríssimo Senhor Vereador Marcos Vinícius,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento da **Indicação nº 541/2025**, por meio da qual Vossa Excelência solicita a este Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a adoção de providências quanto ao pleno funcionamento dos semáforos atualmente desligados na Avenida dos Tarumãs e na Avenida dos Jequitibás.

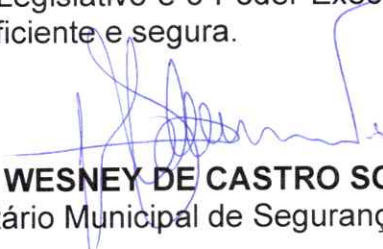
Acerca do pleito, cumpre-nos esclarecer que o equipamento semaforico anteriormente instalado na Avenida dos Tarumãs foi transferido e devidamente realocado para a Avenida André Maggi, em frente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ponto de grande relevância para a mobilidade urbana e segurança viária da população. A medida foi adotada em consonância com estudos técnicos realizados por esta Pasta, os quais apontaram a necessidade de priorizar a instalação naquele local, considerando o elevado fluxo de pedestres e veículos, bem como a vulnerabilidade dos usuários que necessitam atravessar a via para acesso à unidade de saúde.

No que se refere ao semáforo localizado na Avenida dos Jequitibás, informamos que o mesmo encontra-se inserido no cronograma de ações do setor de Engenharia de Trânsito desta Secretaria. Assim, será objeto de manutenção e melhorias em momento oportuno, em conformidade com a capacidade operacional da equipe técnica, respeitando critérios de planejamento, prioridade e disponibilidade de recursos.

Destacamos que todas as medidas adotadas por esta Pasta seguem os princípios e diretrizes estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, visando sempre a preservação da vida, a fluidez do tráfego e a segurança dos pedestres e condutores.



Reiteramos nossa disposição em atender às demandas da população e agradecemos a colaboração de Vossa Excelência, cuja atuação reforça a importância do diálogo entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo para a construção de uma mobilidade urbana mais eficiente e segura.


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



OF. Nº 765/SST/2025



Sinop – MT, 05 de setembro de 2025.

AO EXMO. SR.
GILSIMAR SILVA
VEREADOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

Ref.: Resposta a indicação nº 544/2025

Ilustríssimo Senhor Gilsimar Silva,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento da **Indicação nº 544/2025**, por meio da qual Vossa Excelência solicita a este Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a realização de estudo técnico para avaliação da viabilidade do fechamento dos cruzamentos secos existentes na Avenida das Figueiras, a partir do Bairro Jardim Itália II.

Inicialmente, cumpre-nos registrar a pertinência da proposição apresentada, haja vista que a segurança viária e a adequada organização do tráfego urbano constituem prioridades permanentes desta Pasta. Os chamados “cruzamentos secos”, por não disporem de dispositivos de controle de tráfego, frequentemente apresentam maior risco de acidentes, especialmente em vias de grande fluxo, o que demanda cautela e criteriosa análise técnica antes de qualquer intervenção.

Dessa forma, informamos que a solicitação será devidamente encaminhada à equipe de Engenharia de Trânsito desta Secretaria, a qual procederá aos estudos técnicos necessários, levando em consideração critérios de segurança, mobilidade, impacto na fluidez do tráfego, bem como a legislação aplicável, em especial o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e as normas técnicas expedidas pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Cumpre-nos esclarecer, ainda, que após a conclusão dos referidos estudos, o resultado será devidamente encaminhado a Vossa Excelência, a fim de prestar a devida transparência quanto às medidas adotadas e às eventuais providências que venham a ser implementadas em conformidade com a capacidade operacional da equipe técnica e a disponibilidade de recursos.



Por fim, agradecemos a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, reiterando que esta Secretaria permanece à disposição para dialogar e construir soluções que promovam a segurança viária e a qualidade de vida de nossa população.


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



OF. Nº 766/SST/2025

Sinop – MT, 05 de setembro de 2025.

AO EXMO. SR.
ADEMIR DEBORTOLI
VEREADOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

REF.: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 549/2025

Ilustríssimo Senhor Vereador Ademir Debortoli,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para acusar o recebimento da **Indicação nº 549/2025**, apresentada por Vossa Excelência, que solicita a realização de serviços de repintura das faixas elevadas e dos redutores de velocidade (quebra-molas) localizados em frente ou nas proximidades das escolas públicas municipais.

Em atenção ao pleito, informamos que a demanda já foi devidamente registrada e incluída no cronograma de serviços da equipe de Engenharia de Trânsito desta Secretaria. Ressaltamos que a execução das melhorias será realizada de acordo com o planejamento previamente estabelecido, observando-se a capacidade operacional da equipe e a disponibilidade de recursos, sem prejuízo das demais ações programadas.

Cabe destacar que tais medidas são de extrema importância para garantir maior segurança viária, sobretudo nas áreas escolares, onde o fluxo de pedestres em especial crianças e adolescentes exige redobrada atenção por parte do Poder Público. A repintura dos dispositivos de sinalização viária contribui de maneira significativa para a visibilidade, organização do tráfego e proteção da vida, em conformidade com os princípios estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro.

Por fim, agradecemos a solicitação de Vossa Excelência, que demonstra legítima preocupação com a segurança dos munícipes, e reiteramos que esta Pasta permanece à disposição para dialogar e cooperar em ações voltadas à melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,


WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



OF. Nº 767/SST/2025

Sinop – MT, 05 de setembro de 2025.

AO EXMO. SR.
ADEMIR DEBORTOLI
VEREADOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

REF.: RESPOSTA A INDICAÇÃO Nº 550/2025

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que a **Indicação nº 550/2025** foi devidamente recebida por esta Pasta. As solicitações de sinalizações apresentadas foram encaminhadas à equipe técnica do setor de Engenharia de Trânsito para análise e definição das providências cabíveis. As eventuais medidas a serem adotadas no âmbito desta Secretaria serão implementadas de forma programada, observando-se o cronograma de ações e a capacidade operacional atualmente disponível.

Cumpre-nos, ainda, esclarecer que as ações relacionadas à revitalização asfáltica não são de competência desta Pasta, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, à qual compete a execução e manutenção da malha viária urbana.

Reiteramos o compromisso desta Secretaria com a melhoria contínua da mobilidade urbana e da segurança viária, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



OF. Nº 768/SST/2025

Sinop – MT, 05 de setembro de 2025.

AO EXMO. SR.
CÉLIO GARCIA
VEREADOR
À CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT

Ref.: Resposta a indicação nº 552/2025

Ilustríssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar a Vossa Senhoria que a **Indicação nº 552/2025** foi devidamente recebida e registrada por esta Pasta. Em atenção à solicitação referente à implantação de estacionamento e demais providências indicadas, informamos que, inicialmente, a demanda deverá ser objeto de estudo técnico e elaboração de projeto específico por parte da Secretaria Municipal de Obras, contendo todos os elementos necessários à sua adequada viabilização.

Após concluída a etapa de elaboração do projeto, este deverá ser formalmente encaminhado ao setor de engenharia da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, que procederá com a análise técnica e a avaliação da viabilidade, especialmente no que se refere aos impactos no fluxo viário, à segurança do trânsito local e à conformidade com as normas urbanísticas e de mobilidade vigentes.

Aprovado o referido projeto por esta Pasta, as intervenções indicadas serão executadas pela Secretaria de Obras, em conformidade com o cronograma de execução que será posteriormente elaborado, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e operacional.

Reiteramos, por fim, o compromisso desta Secretaria com a melhoria da infraestrutura urbana e com a promoção de um trânsito mais seguro e eficiente. Ressaltamos, ainda, que não serão medidos esforços para intermediar, acompanhar e auxiliar na concretização dessa demanda, colaborando de forma ativa com os demais órgãos envolvidos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

WESNEY DE CASTRO SODRÉ
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito